



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**EDITAL Nº. 001/2025 - CCR/UFSM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXPOSIÇÃO NA EXPODIRETO 2025**

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Centro de Ciências Rurais, torna pública a seleção de propostas para compor a programação técnica/científica do Estande da UFSM na Expodireto, na cidade de Não-Me-Toque, entre os dias 10 à 14 de março de 2025.

1. DAS AÇÕES

- 1.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) propostas, máximo de 05 ações por dia, sendo esta a capacidade máxima de ocupação do estande da UFSM na EXPODIRETO. As ações devem ter foco nas áreas de agronegócio, tecnologia, agricultura de precisão, máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente e afins.
- 1.2 As propostas encaminhadas deverão estar enquadradas de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
- 1.3 Poderão ser encaminhadas propostas de atividades com apresentação e exposição de produtos, materiais, protótipos, softwares, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros.
- 1.4 As atividades selecionadas poderão ser apresentadas no evento durante um ou dois turnos do mesmo dia, conforme cronograma a ser elaborado pelo Centro de Ciências Rurais.

2. DA CONTRAPARTIDA

- 2.1. O Centro de Ciências Rurais será responsável pelo custeio do seguinte item:

- a) Transporte até o evento (veículo oficial da UFSM). Limitado a 02 pessoas por ação.

2.2. O espaço físico disponibilizado pela UFSM compreende aproximadamente 625 m² (equivalente a sala móvel + área coberta externa), sendo aproximadamente de 100 m² a área utilizada para o estande.

2.3. Os demais recursos necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

2.4. Poderão encaminhar propostas para este edital ações que possuam recursos próprios para participarem no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados entre os dias 15 a 31 de janeiro de 2025, via formulário do google, disponível em <https://forms.gle/Tya7mLZd8LbjMBvA9> e mediante o preenchimento completo das informações para inscrição *online*.

3.2 No momento da inscrição o proponente deverá optar pela participação com apoio financeiro da PRE ou participação com recursos próprios.

3.3 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

3.4 A proposta apresentada deverá conter: Título da atividade; material da ação (se houver, descrever o tipo: protótipo, software, site, mapa, maquete, guia, entre outros); descrição do que será apresentado (descrever a proposta de atividade que será realizada na Feira); descrição de orçamento: (deve atender aos itens previstos no item 2.1 do edital).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Caberá ao Centro de Ciências Rurais, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os materiais impressos das propostas selecionadas deverão conter a marca da UFSM, da Unidade Universitária onde a ação estiver vinculada (Centro de Ensino, Departamento, Grupo de Pesquisa), assim como a identificação do evento. É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

5.2 Os produtos e materiais necessários para cada apresentação deverão ser entregues na Secretaria do CCR até o dia 14 de fevereiro de 2025.

5.3 É obrigatória a presença do bolsista e/ou coordenador do projeto na reunião de integração das ações que irão participar do estande da UFSM, que acontecerá na segunda-feira, dia 17 de fevereiro de 2025.

5.4 Após o evento há a necessidade de prestação de contas, que deverá ser realizada por formulário que será disponibilizado para o e-mail do solicitante e o envio de um relatório de participação.

5.5 A não participação na reunião de integração e/ou entrega do relatório de participação na Expodireto 2025, inviabiliza participações futuras em feiras, tanto da ação quanto do proponente.

5.6 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Centro de Ciências Rurais, sendo que poderão ocorrer alterações nos itens constantes deste Edital, de acordo com novas determinações da organização da Expodireto e da UFSM.

5.8 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail dirccr@ufsm.br ou pelo telefone (55)3220-8898.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	15/01 a 31/01/2025
Período de avaliação das Propostas	03/02 e 04/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	06/02/2025
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	até o dia 07/02/2025 às 16hs
Período de avaliação dos Recursos	10/02/2025
Divulgação do Resultado Final	11/02/2025
Data limite de entrega dos materiais para o evento	14/02/2025
Reunião de integração das ações selecionadas	17/02/2025

Santa Maria, 10 de janeiro de 2025.

Fernanda Silveira Flores Vogel

Vice-Diretora do Centro de Ciências Rurais